



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Barra do Garças

MENSAGEM Nº 009 DE 21 DE Março DE 2005.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

PROTOCOLO			
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT			
Nº 213	Livro 14	Folha 55	Data 22/03/05
Horas 15:20		Cebouse	
FUNCIONÁRIO			

A Mensagem em apreço, encaminha para apreciação dos Senhores, o Projeto de Lei incluso, que tem por objetivo atender ao disposto na Lei Federal nº 9.974, de 06.06.2000, cedendo em comodato, à Associação de Revenda de Produtos Agropecuários de Barra do Garças e região, um terreno na área do aterro sanitário, para construção de um depósito para recebimento de embalagens vazias de agrotóxicos, que deverão ficar armazenadas pelo período máximo de 01 (um) ano, até final encaminhamento às indústrias fabricantes.

A destinação final das embalagens vazias de agrotóxicos, por se tratar de um procedimento complexo, envolvendo desde fabricantes, comerciantes, usuários, agentes de fiscalização, entre outros, mostra a periculosidade apresentada por tais produtos e os procedimentos mínimos necessários até alcançar a destinação final com o retorno às fábricas.

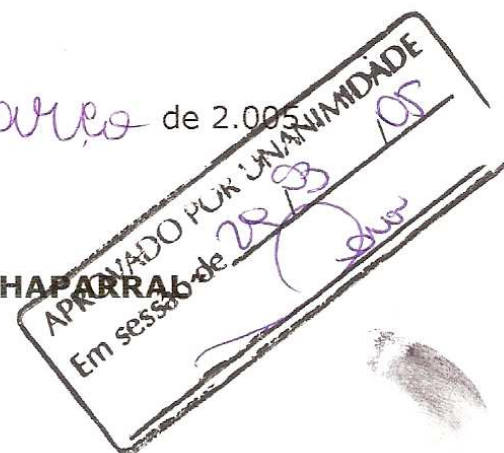
Desta forma, cedendo em comodato tal imóvel, certamente muitos benefícios ao meio ambiente e à saúde das pessoas que vivem nas localidades próximas, serão prestados, uma vez que as embalagens vazias já com destino certo, serão devidamente depositadas provisoriamente em lugar específico, não degradando o meio ambiente, nem a vida daquelas pessoas que os manipulam ou estão próximas de seu uso nas áreas rurais.

Razão pela qual, esperamos a aprovação do referido Projeto, nos termos da legislação em vigor.

Atenciosamente,

Barra do Garças/MT, 21 de Março de 2005

ZÓZIMO WELLINGTON FERREIRA "CHAPARRAL"
Prefeito Municipal





APROVADO POR UNANIMIDADE

Em sessão de 22/03/05

[Signature]

ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Barra do Garças

2

PROJETO DE LEI Nº 009 DE 21 DE Março DE 2005.

PROTOCOLO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT
Nº 213 Livro 17 Folha 55 Data 22/03/05
Horas 15:20
[Signature]
FUNCIONÁRIO

Dispõe sobre cessão em Comodato de Imóvel a entidade que menciona.

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, **Sr. ZÓZIMO WELLINGTON FERREIRA CHAPARRAL**, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a ceder em **COMODATO** à **ASSOCIAÇÃO DAS REVENDAS DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS DE BARRA DO GARÇAS** e região, um terreno na área do Aterro Sanitário, situado na Rod. MT-100, nesta cidade, para a construção de um depósito para recebimento de embalagens vazias de agrotóxicos.

Art. 2º - A área a que menciona o artigo anterior é de 6.000,00 m² (seis mil metros quadrados), com as seguintes coordenadas 15º52'084" e 52º11'59", inserida no aterro sanitário desta cidade de Barra do Garças-MT.

Art. 3º - O prazo do presente comodato será até 31 de dezembro de 2009, a contar da publicação da presente Lei, podendo ser prorrogado, se houver interesse do Comodante e da Comodatária.

Art. 4º - Os demais direitos e obrigações do Comodante e da Comodatária serão objeto de especificações no instrumento contratual inerente ao comodato.



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Barra do Garças/MT., aos 21 dias
do mês de *Março* de 2.005.

[Handwritten Signature]
ZÓZIMO WELLINGTON FERREIRA "CHAPARRAL"
Prefeito Municipal





4

Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

APROVADO POR UNANIMIDADE

Em sessão de 29/03/05

Projeto de Lei nº 009 /2005 de autoria do
Poder Executivo Municipal

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO,
analisando o presente **PROJETO DE LEI** em pauta, resolve exarar o seu
PARECER FAVORÁVEL, por entender ser o mesmo **LEGAL E**
CONSTITUCIONAL.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Barra do Garças-
MT 29/03 2005

Ver. **WELITON MARCOS RODRIGUES DE OLIVEIRA**
Presidente

Verª. **SÔNIA NUNES DOS SANTOS**
Relator

Verª. **MARIA JOSÉ DE CARVALHO**
Membro



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

VOTAÇÃO

MATÉRIA DA PAUTA: *Projeto de Lei nº 009/2005*

Vereadores	Legenda	Partido Atual	SIM	NÃO	Abstenção
AILTON ALVES TEIXEIRA	PTB	PTB	<i>x</i>		
ANDRÉIA SANTOS DE A. SOARES	PTB	PTB	<i>Presidente</i>		
ANTÔNIA JACOB BARBOSA	PL	PL	<i>x</i>		
DR. CELSO MARTINS SPOHR	PSB	PSB	<i>x</i>		
MARIA JOSÉ DE CARVALHO	PP	PP	<i>x</i>		
RODRIGO RAGIOTTO	PP	PP	<i>x</i>		
RONALDO DE ALMEIDA COUTO	PC do B	PC do B	<i>x</i>		
SÔNIA NUNES DOS SANTOS	PV	PV	<i>x</i>		
WALTER NAVES DE SOUSA	PSDB	PSDB	<i>x</i>		
WELITON MARCOS R. DE OLIVEIRA	PMDB	PMDB	<i>x</i>		

Obs.

Pronto

APROVADO POR UNANIMIDADE

Em sessão de *29/03/05* / *OP*